



Deputada
MARIA DO CARMO PIUNTI

Publique-se .Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
22 , abril , 99
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI N. 240 DE 1999.

Dá denominação ao viaduto que especifica.

FLS. N.º 01
RGL. 1842
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1. - Passa a denominar-se "Ataliba de Carvalho" o viaduto localizado no entrocamento do Km 127 da Rodovia SP 270 com o Km 158,590 da Rodovia Francisco da Silva Pontes, em Itapetininga.

Artigo 2. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo homenagear o Engenheiro Ataliba de Carvalho, dando seu honrado nome ao Viaduto localizado no entroncamento da Rodovia SP-270 (Raposos Tavares) Km 127, com a Rodovia Francisco da Silva Pontes, no Km 158,590, em Itapetininga.

Nasceu em 25 de abril de 1925, no município de Angatuba, sendo filho de José de Carvalho e Jorgina Alves de Carvalho.

Na infância, mudou-se para Itapetininga.

Cursou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná quando então, em 08 de dezembro de 1950 obteve seu diploma de Licenciatura em Matemática. Cursou também, a Escola de Engenharia da Universidade do Paraná, tendo colado grau em 04 de setembro de 1953.

Contraiu matrimônio em 1963, sendo que desta união nasceram 2 filhos..

20 APR 17 57 86 029921

DE REGISTRO E
LEGISLATIVO



Deputada
MARIA DO CARMO PIUNTI

Trabalhou na Prefeitura de Sorocaba e no DER, entre outros.

Sua vida foi caracterizada por trabalho, perseverança, otimismo e solidariedade.

Trata-se de justa homenagem a quem foi engenheiro e sempre trabalhou com dedicação e brilhantismo.

Em 21 de junho de 1997 veio a falecer devido a problemas cardíacos.

Expostos os motivos que me levam a apresentar este projeto, solicito o beneplácito de meus pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputada **MARIA DO CARMO PIUNTI**
PSDB

lis/

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
/ assinaturas
SSC 224/1999

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo 7
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 23-04-99

FLS. Nº 02
RGL 1842
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Folha 03
Processo 842/99
aw

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 27ª a 31ª Sessões Ordinárias (de 26 a 30/04/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL 30/04/99.
aw

A Comissão de
I - Constituições e Justiça;
II - Transportes e Comunicações
P.O.S. (Artigo 32, III, do '18
E.R. 22).

3 maio 1999

VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 11/05/99

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 11/05/99

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RESOLUÇÃO

Ao Senhor Dr. Peterson Prado
com prazo para entrega de 10 dias
19/05/99

Presidente

RENTADA

Segue em anexo o
Relatório COJ
com 02 páginas numeradas a
partir de 01 a 02

19/05/99

Secretário de Comissão